

Protocolo 37.317/2024

De: MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Para: SCM - Secretaria de Compras

Data: 08/04/2024 às 10:47:52

Setores (CC):

SGA - DEPE, SCM

Setores envolvidos:

SGA - DEPE, SCM, SCM - DOTE - PRG

SCM - Pedido de esclarecimento de Edital de Licitação

Entrada*:

Site

Bom dia, Sr Pregoeiro!

solicito esclarecimento, sobre quais são os equipamentos que a instituição entende como necessários para o atendimento do lote 15(bucomaxilo) + lote 25(fechamento).

pois o edital, traz a informação "EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAIS PARA USO NO FECHAMENTO DE CRANIO", essa informação é muito generica e interpretativa.

e o edital cita alguns instrumentais, porem, acredito que seja para os demais lotes da especialidade de ortopedia.

solicito ainda para os lotes 15 e 25, as quantidades de caixas que serão necessárias ficarem no hospital consignada?

fico no aguardo

Protocolo 1- 37.317/2024

De: SAMARONI B. - SCM

Para: Representante: MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Data: 08/04/2024 às 12:05:12

DESPACHO

Solicito seja indicado o número do edital para prestação de informações.

—

Atenciosamente.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras
Matrícula 11.326
Portaria nº 25.245/2018

Protocolo 2- 37.317/2024

De: MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Para: -

Data: 09/04/2024 às 16:39:49

Boa tarde, Prezados!

o questionamento 15/2024 - comprasgov 90020/2024

Protocolo 3- 37.317/2024

De: SAMARONI B. - SCM

Para: SCM - DOTE - PRG - Pregoeiros - A/C Daniel C.

Data: 09/04/2024 às 16:42:15

Despacho

Ao Agente de Contratação responsável para análise dos requisitos de admissibilidade e julgamento da impugnação/esclarecimento apresentado nos termos do art.15, inciso III, alínea "a" do Decreto Municipal 11.210/2023.

—

Atenciosamente.

Samaroni Benedet
Secretário de Compras
Matrícula 11.326
Portaria nº 25.245/2018

Protocolo 4- 37.317/2024

De: Daniel C. - SCM - DOTE - PRG

Para: Representante: MEDCOSTA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA

Data: 12/04/2024 às 17:53:10

Prezado(a),

Com relação às cirurgias de Bucomaxilo Facial, a contratada deverá fornecer, sem custo adicional à contratante, os instrumentais cirúrgicos necessários, em regime de comodato, incluindo micro motor, serra sagital, serra oscilante e lâminas, em caixas apropriadas e específicas para cada tipo de cirurgia, novos ou em excelente estado de conservação. Além disso, a empresa vencedora do lote 15 deverá disponibilizar 02 caixas bucomaxilo, sendo 01 caixa de 1,5 mm e 01 caixa de 2,00 mm.

Por fim, esclareço que os equipamentos/instrumentais utilizados na NEUROCIRURGIA são as fresas e brocas de trepanação e deverão ser compatíveis com o Craniótomo da marca NSK PRIMADO 2- P200- SMH.

—

Atenciosamente,

Daniel Cabette
Agente de Contratação